



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 26 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo para apresentação de Show musical do Cantor PEDRO RUBENS, com duração de 01h00min, no dia 02 de março de 2024, no distrito de Canafístula no Município de Araçagi–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 4.000,00.

Araçagi - PB, 26 de Fevereiro de 2024
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo para apresentação de Show musical do Cantor PEDRO RUBENS, com duração de 01h00min, no dia 02 de março de 2024, no distrito de Canafístula no Município de Araçagi–PB; DESIGNO os servidores Carlos Henrique da Cunha Lima, Secretário de Cultura, como Gestor; e José Wildys Ribeiro, Secretário Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 26 de Fevereiro de 2024
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para apresentação de Show musical do Cantor PEDRO RUBENS, com duração de 01h00min, no dia 02 de março de 2024, no distrito de Canafístula no Município de Araçagi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para apresentação de Show musical do Cantor PEDRO RUBENS, com duração de 01h00min, no dia 02 de março de 2024, no distrito de Canafístula no Município de Araçagi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 21.200 SECRETARIA DE CULTURA; 13 122 0020 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA; 13 392 0020 2040 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00058/2024 - 26.02.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 4.000,00.